

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 1.025/2017-PGJ, DE 11 DE MAIO DE 2017.
(PROTOCOLADO Nº 168.760/15)**

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019

Destina 01 (um) cargo à Promotoria de Justiça de Pitangueiras e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso I, alínea "b", nº 2, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993; pelo art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 866, de 05 de janeiro de 2000, e pelo art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 981, de 21 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o deliberado pelo Colendo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça na reunião realizada em 08 de maio de 2017, que aprovou a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de destinação de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Inicial, à Promotoria de Justiça de Pitangueiras, **RESOLVE** editar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica destinado à Promotoria de Justiça de Pitangueiras 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em Entrância Inicial, referência IV, dentre os 14 (catorze) cargos remanescentes dos 46 (quarenta e seis) cargos, criados pelo Art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 981, de 21 de dezembro de 2005.

§ 1º. Ao cargo a que se refere este artigo fica atribuída a nomenclatura de 2º Promotor de Justiça de Pitangueiras.

§ 2º. Fica alterada a denominação do atual cargo de Promotor de Justiça de Pitangueiras para 1º Promotor de Justiça de Pitangueiras.

§ 3º. As atribuições do cargo indicado no § 1º serão definidas antes do respectivo provimento, observado, no que couber, o disposto na Resolução nº [564/2008-PGJ-CPJ](#), de 19 de dezembro de 2008.

§ 4º. O cargo referido no § 1º somente terá atribuições efetivas após o seu primeiro provimento.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11 de maio de 2017.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n.88, p. 46, de 12 de maio de 2017.